



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA N° 74/2024 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	ANO	PERÍODO
1.	Francisca de Carvalho Gomes	Agente de Saúde Pública – Agente Comunitário de Saúde	***.533.653-**	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
2.	Geralda de Carvalho Lopes	Agente de Gestão Pública - Auxiliar de Serviços Gerais	***.260.803-**	2021	19/02/2024 a 19/03/2024
3.	Gizelly da Luz Carvalho	Gestor Social – Assistente Social	***.066.083-**	2023	19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias)
4.	Francisco Adaildo da Silva Lima	Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Administrativo	***.922.043-**	2023	20/02/2024 a 20/03/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de junho de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal